



PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Administração: SEVERINO GASTON

"Com Deus e com o Povo"

LEI Nº 273/92

CONCEDE INCENTIVO FISCAL DE 60%  
(sessenta por cento) do ISS. E  
DO IPTU. A EMPRESA NACIONAL TEX  
TIL POR UM PERÍODO DE DEZ ANOS.

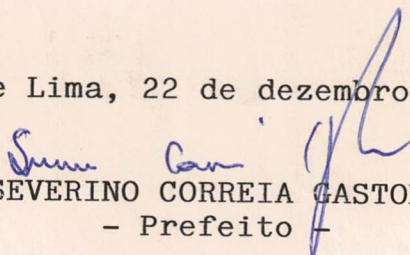
O PREFEITO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Incentivo Fiscal de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços-ISS. e do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU., por um período de 10 (dez) anos, a Empresa Nacional Têxtil Ltda., CGC. nº 40.838.658/0001-91 e Inscrição Municipal nº 4,296, localizada no lote 1A - Quadra A - Distrito Industrial de Abreu e Lima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 22 de dezembro de 1992.

  
SEVERINO CORREIA GASTON  
- Prefeito -